

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Diversos		Data Emissão 08/02/2024
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Museu da Língua Portuguesa.		

## 1. OBJETO

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Museu da Língua Portuguesa.

### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Serviço de interpretação de libras para mesas-redondas e cursos presenciais ou online, assim como para eventos presenciais e janela de libras para vídeos disponibilizados nas plataformas e redes sociais do museu.

## 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

**3.1** O trabalho de interpretação de libras ocorrerá dentro das dependências/auditórios do Museu da Língua Portuguesa ou online em plataforma previamente determinada pelo Museu.

**3.2** A CONTRATANTE informará com antecedência os nomes e os temas das mesas, cursos ou eventos.

**3.3** Serão **contratados os** serviços conforme previsão abaixo ao longo do ano:

**3.3.1. 64 (sessenta e quatro) horas presenciais no Museu da Língua Portuguesa;**

**3.3.2. 26 (vinte e seis) horas online;**

**3.3.3. Janela de Libras em 4 vídeos sem minutagem específica, aproximadamente de 7 a 12 min;**

**O número de horas e vídeos poderá variar para menos ou para mais ao longo do ano.**

Obs.: Em relação às janelas de libras, deve conter na proposta o valor relativo à aplicação de janela de libras para publicação em vídeos voltados para as plataformas e redes sociais do museu, em específico no YouTube.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Diversos		Data Emissão 08/02/2024
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Museu da Língua Portuguesa.		

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Termo de Referência no endereço:

Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo/SP, em datas e horas previamente agendadas, ou nas plataformas online determinadas pela CONTRATANTE.

#### 5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- **No preço, deverá ser indicado o custo individualizado de valor por hora e pelo número de intérpretes, atividades presenciais, online e janelas de libras em consonância com o item 3 deste termo.** Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Indicar antecedência mínima para o atendimento das demandas;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro conforme item 7, não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado ( <https://www.idbr.org.br/formulários/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) até às 23h59 do dia 29/02/2024. A análise será

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Diversos		Data Emissão 08/02/2024
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Museu da Língua Portuguesa.		

feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

#### **6. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:**

7.1 O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão dos Núcleos Técnicos do Museu da Língua Portuguesa;

7.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados por demanda 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja: Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária,

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Diversos		Data Emissão 08/02/2024
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Museu da Língua Portuguesa.		

eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e as respostas serão dadas também por e-mail.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**